



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo 000256/25
Autuiofe.

PROJETO DE LEI Nº 2908/2025

Data 16/07/2025

Súmula: abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 3.470.381,21 (três milhões e quatrocentos e setenta mil e trezentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

06	Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.01	Departamento de Promoção Social	
082440009.1.007000	Execução de obras de infraestrutura social	
4.4.90.51 (3533) (872)	Obras e instalações	3.250.000,00

07	Secretaria Munic. de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103010008.2.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30 (3534) (379)	Material de consumo	147.215,00
3.3.90.39 (3535) (379)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	73.166,21

Total.....R\$ 3.470.381,21

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação, das seguintes fontes:

Fonte	Especificação	Valor R\$
872	TERMO DE COMPROMISSO Nº 970313/2024/MCIDADES/CAIXA	3.250.000,00
379	RESOLUÇÕES SESA Nº 388 E 1430/2023	220.381,21

Total.....R\$ 3.470.381,21

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

(LDO) Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de julho de 2025.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:409886600
59

Assinado de forma digital
por GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2025.07.16 15:59:41
-03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2908/2025

Visa o presente Projeto abrir no orçamento vigente um crédito especial.

As dotações criadas são para contabilizar despesas com a construção de unidades habitacionais sociais convênio com a Ministério das Cidades, e reforma no Centro de Saúde, recursos oriundos da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

As coberturas serão os excessos de arrecadações de cada fonte.

Para que possamos abrir os processos licitatórios, solicitamos que este Projeto de Lei seja apreciado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de julho de 2025.

GERSO FRANCISCO Assinado de forma digital por
GUSSO:409886600 GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
59 Dados: 2025.07.16 15:59:56
-03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 458/2025

Três Barras do Paraná - PR, em 16 de julho de 2025.

Exmo. Sr.

Antenor Carlos da Motta

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2908/2025, que abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO

GUSSO:40988660059

Assinado de forma digital por

GERSO FRANCISCO

GUSSO:40988660059

Dados: 2025.07.16 16:00:10 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

*Recebido
16.07.2025
Antenor Jr*

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br